



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 41, de 27 de dezembro de 2024

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **CAMILA DORS GASPAROTTO**, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 108, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, a serem gozadas de 06/01/2025 a 15/01/2025.

Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil